

**LEI MUNICIPAL Nº 1.522/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER-RS.**

**GILNEI FIOR**, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Santa Tereza autorizado a firmar Convênio com a Associação Rio Grandense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-RS, objetivando a implantação no Município dos serviços de assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correção à conta da seguinte dotação orçamentária:

0801 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio  
206060041.2.105 – Manutenção convênio com EMATER  
33390399902 – Associações, federações, confederações

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza**, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

**GILNEI FIOR**  
Prefeito Municipal